

ACÓRDÃO Nº 4011/2024 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 024.140/2020-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81).
 - 3.2. Responsáveis: Glenio Jose Marques Seixas (515.861.262-53); Mecias Pereira Batista (239.734.552-87); Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM (04.283.040/0001-49).
 - 3.3. Recorrente: Glenio Jose Marques Seixas (515.861.262-53).
4. Entidade: Município de Barreirinha/AM.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Antonio Anastasia.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal: Antônio das Chagas Ferreira Batista (OAB/AM 4.177) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Glenio José Marques Seixas contra o Acórdão 2.848/2023-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração, consoante arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento;
 - 9.2. tornar sem efeito os itens 9.2, 9.6 e 9.7 do Acórdão 2.848/2023-TCU-2ª Câmara;
 - 9.3. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, e 18 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, e 208 do Regimento Interno/TCU, regulares com ressalva as contas do Sr. Glenio José Marques Seixas, dando-lhe quitação;
 - 9.4. notificar da presente decisão o recorrente e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
10. Ata nº 23/2024 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/7/2024 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4011-23/24-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Vital do Rêgo (Relator) e Antonio Anastasia.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral